



ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapetim
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Decreto Municipal n.º. 001/2014, de 10 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre a composição da Comissão Comunitária de Ações Emergenciais de Combate aos Efeitos da Seca e outros Desastres (COSEDE), que integrará a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Itapetim (CODECIMI) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal n.º. 10/2012, faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º A Comissão Comunitária de Ações Emergenciais de Combate aos Efeitos da Seca e outros Desastres (COSEDE), que integra a Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Itapetim (CODECIMI) será constituída pelos seguintes representantes:

I – Dos Órgãos Governamentais do Município:

- a) ALEXANDRE ALVES RAMOS, que exercerá a função de Coordenador Geral;
- b) JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS, que exercerá a função de Secretário;
- c) ALINE KARINA ALVES DA COSTA, que exercerá a função de Diretor do Departamento Técnico; e,
- d) JOSÉ DE FONTE FERREIRA FILHO, que exercerá a função de Diretor do Departamento Operativo;

II – Das Entidades e Organização da Sociedade Civil:



ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapetim
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

- a) CARLOS ALBERTO NUNES LEITE, como representante das Associações Comunitárias;
- b) ERNANE ROBERTO SILVA, como representante da Igreja Católica;
- c) MARIA JOSÉ PALMEIRA DE ARAÚJO, como representante dos demais segmentos religiosos;
- d) ANTONIO ALVES DE ARAÚJO, como representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- e) ERIVAN RUBEM DA SILVA, como representante dos Clubes Recreativos e Esportivos Locais;

Art. 2º Este Decreto revoga as demais normas contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante
PREFEITO